RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA5

Projeto de Lei nº 78/2015 **Mensagem nº 02/2015**
Autor: Poder Executivo Municipal.
Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a promover a concessão de serviço público precedido de obra pública da rodovia expressa denominada Linha Viva, concede benefícios fiscais do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS relativo às obras e instalações, por tempo determinado, bem como acresce o Código 19.0 ao anexo III da Lei nº 7.186/2006, alterada pela Lei nº 7.727/2009, e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- O projeto objeto submetido à análise encontra arrimo nos arts. 46 e 51 da Lei Orgânica do Município, bem como nos arts. 161 e 164 da Resolução nº 910/91 – Regimento Interno.

2. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Cumprindo o impulso regimental contido no inciso III do art. 167 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópias das espécies normativas citadas no presente projeto.

- O ora projeto de lei **NÃO** seguirá em regime de urgência no Processo Legislativo Municipal, uma vez que não consta no corpo na Mensagem do Poder Executivo Municipal, a referida solicitação legislativa.

Sala das Comissões, em 16 de abril de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.